



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III- Edição Nº 220–Data 15/12/2020

Esta é a Edição Nº220 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2020 – **Prestação de serviço de alinhamento e balanceamento de veículos da frota deste Município, para manutenção de veículos leves e semipesados**, celebrado em 18/02/2020 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, a empresa AUTOS ALINHAMENTO LTDA-EPP. VIGÊNCIA: O período de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Município de São Sebastião do Oeste, 15 de dezembro de 2020. BELARMINO LUCIANO LEITE - PREFEITO MUNICIPAL.

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**- torna público o extrato do 01º termo aditivo do contrato nº 020/2020. CONTRATADO – MAX COPY LTDA-ME. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2021 a 31.03.2021. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**- torna público o extrato do 4º termo aditivo do contrato nº 057/2018. CONTRATADO – MG NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2021 a 31.12.2021. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**- torna público o extrato do 5º termo aditivo do contrato nº 018/2017. CONTRATADO – FLÁVIO DE OLIVEIRA NETO – ME. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2021 a 31.12.2021. Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 3,28% passando o valor da prestação de serviço para R\$9.424,64 (nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**- torna público o extrato do 4º termo aditivo do contrato nº 022/2017. CONTRATADO – MIGTEC INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES LTDA-ME. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2021 a 31.12.2021. Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 3,28% do (IGP-M), passando o valor da prestação de serviço para R\$3.276,80 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) mensais, em conformidade com o Contrato original. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** torna público o extrato do 4º termo aditivo do contrato nº 016/2017. CONTRATADO – **MATOS E FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2021 a 31.12.2021. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** torna público o extrato do 4º termo aditivo do contrato nº 026/2017. CONTRATADO – ASSETEC INFORMÁTICA LTDA-ME. Conforme art. 65, inciso II da Lei n. 8.666/93, o valor contratado terá um acréscimo correspondente á aproximadamente 25% do valor do contrato. Portanto, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais) e em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2020 a 31.12.2020. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº - 018/2018, firmado aos 06 de março de 2018 – CONTRATADO - Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2021 a 31.12.2021. São Sebastião do Oeste, 15 de dezembro de 2020. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna publico o extrato do segundo termo aditivo: CONTRATADO – **KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA**. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2021 a 31.12.2021. 15 de dezembro de 2020 – Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°45/2018 – **prestação de serviço com 01 (uma) Máquina Motoniveladora e 01(um) trator agrícola, com disponibilidade de operador para conservação das estradas Vicinais e limpeza, obras e urbanização da sede deste município**, celebrado em 09/08/2018 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, a empresa TERRAKAÇAMBA TERRAPLANAGEM LTDA.. VIGÊNCIA: O período de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Município de São Sebastião do Oeste, 15 de dezembro de 2020. BELARMINO LUCIANO LEITE - PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO